



**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÃO COMUNITÁRIA**

**XVII ENCONTRO DE EXTENSÃO (ENEX) – 2016
FORMAÇÃO CIDADÃ: DIVERSIDADE E O DIÁLOGO DE SABERES**

CONVOCATÓRIA Nº 01/2016

**Períodos:
3 e 4 de novembro pré-evento (Campus IV)
7 a 11 de novembro de 2016 (Campus I)
16 a 18 de novembro de 2016 (Campus II e III)**

1 Apresentação

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, por meio da Coordenação de Programas e Ação Comunitária, convoca a Comunidade Universitária a participar do **XVII ENCONTRO DE EXTENSÃO (ENEX)**, a ser realizado no período de **3 a 18 de novembro de 2016**, nos diversos Campi, sendo: no Centro de Ciências Aplicadas e Educação (Campus IV) dias 3 e 4 de novembro, no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no *Campus I*, em João Pessoa no período de 7 a 11 de novembro e no Centro de Ciência Humanas, Sociais e Agrárias em Bananeiras no período de 16 a 18 de novembro, envolvendo os *Campi II e III*.

2 Público alvo

Poderão participar do XVII Encontro de Extensão – ENEX, conforme as normas deste Edital descritas nos itens 3 e 4:

2.1 docentes, técnicos administrativos e discentes que atuam em projetos cadastrados nos Editais PROBEX, FLUEX, PROEXT, PET – Extensão.

2.2 docentes, discentes e técnico-administrativo de nível superior das seguintes Instituições de Ensino Superior convidadas: UFCG, IFPB, UEPB, UFRN E UNIPÊ. Os trabalhos serão submetidos através do endereço <http://www.prac.ufpb.br/antigo/enex2016>.

2.3 Poderão participar como ouvintes, todos os membros da comunidade universitária da UFPB, mediante inscrição nos respectivos endereços de cada Campus:

Campus I – <http://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/campus1ouvinte>

Campus II e III - <http://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/campus2e3ouvinte>

Campus IV - <http://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/campus4ouvinte>

2.3.1 Os docentes e técnico-administrativos que submeterem trabalhos **NÃO** deverão se inscreverem como ouvintes.

2.3.2 Os discentes membros de equipe de trabalhos submetidos **NÃO** deverão se inscrever como ouvintes.

3 Submissão de Trabalhos

As submissões serão on-line, no período de 16/09 à 17/10/2016, mediante envio de um Resumo, elaborado conforme orientação - Anexo I.

Só serão aceitas as submissões realizadas até o dia 17/10 às 23h59min. através dos endereços:

Campus I

<https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/enex2016campus1>

Campus II e III

<https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/enex2016campus2e3>

Campus IV

<https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/enex2016campus4>

4 Normas para submissão dos trabalhos:

Os trabalhos escritos pelos discentes sob orientação do professor de cada projeto dos editais 2016: PROBEX/FLUEX/PROEXT/PET-Extensão deverão ser submetidos sob a forma de RESUMO, exclusivamente, pelo professor ou Técnico-Administrativo de nível superior (coordenadores da ação de extensão) no SIGEventos contendo no mínimo trezentas (300) e máximo quinhentas (500) palavras, e serão apresentados na MODALIDADE TERTÚLIA (conforme Anexo II).

4.1 Critérios para **submissão** dos Resumos:

- Cada Ação de Extensão poderá apresentar até cinco (5) trabalhos;
- Cada trabalho poderá constar, no máximo, de quatro (4) autores (discentes, docentes e técnicos colaboradores) e um (1) orientador por trabalho que poderá ser um professor ou técnico administrativo de nível superior integrantes da Ação de Extensão.

4.2 A **submissão** do trabalho deverá ser feita apenas pelo Coordenador da Ação, o qual submeterá o Resumo, por meio dos endereços informados anteriormente, seguindo os procedimentos conforme descritos abaixo:

4.2.1 Ao abrir o endereço eletrônico escolhido no item 3, clicar em **inscrever-se** no final da página. A seguir, entrar com o usuário e senha. Na aba **“participantes”** clicar em **“Realizar nova submissão”**. Em seguida, inicie a submissão do trabalho, preenchendo o título. Desconsiderar as caixas de Resumo e Referência Bibliográfica e logo após escolha a área temática do trabalho e clicar no botão **próximo** para acessar a 2ª etapa.

Nessa etapa, o Coordenador deve fazer seu cadastro e em seguida cadastrar a equipe, utilizando **nome** e **matrícula** dos mesmos, de acordo com os critérios do item 4.1 deste Edital. A seguir, clicar no botão **próximo** para acessar a 3ª etapa (última). Complementar dados funcionais do Coordenador e selecionar o Edital de extensão (PROEXT, PROBEX, FLUEX e PET-Extensão) ao qual seu trabalho está vinculado. Em seguida digitar o título, conforme consta nos sistemas de registro da PRAC/UFPB e, por fim, inserir o arquivo do trabalho em **PDF**, conforme item 4 deste Edital e clicar em **Submeter**.

4.3 Orientações para elaboração do Resumo (conforme Anexo I).

- a) deverá ser elaborado pelos discentes sob a supervisão de um (1) orientador que poderá ser um professor ou técnico administrativo de nível superior integrantes da Ação de Extensão, ambos servidores da UFPB;
- b) o orientador é responsável pela revisão ortográfica, gramatical e semântica do Resumo;

c) apenas o orientador pode submeter o resumo utilizando sua matrícula SIAPE, por meio do SIGEvento.

5 Resultado

A partir do dia 25/10/2016 a coordenação do evento divulgará no site da PRAC, (www.prac.ufpb.br) a data e local de apresentação dos trabalhos submetidos, os quais serão apresentados nas Tertúlias, conforme, conforme Anexo II deste Edital.

6 Áreas Temáticas

É fundamental a classificação do trabalho na área temática mais pertinente, de acordo com o quadro abaixo:

1 Comunicação	Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária, rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional na área.
2 Cultura	Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional na área.
3 Direitos Humanos	Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária; cooperação interinstitucional na área.
4 Educação	Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional na área.
5 Meio Ambiente	Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais; cooperação interinstitucional na área.
6 Saúde	Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de

	saúde; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de droga; cooperação interinstitucional na área.
7 Tecnologia	Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; direitos de propriedades e patentes; cooperação interinstitucional na área.
8 Trabalho	Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; cooperação interinstitucional na área.

7 Avaliações dos Trabalhos

Os trabalhos serão apresentados em forma de tertúlias, (conforme anexo II deste Edital)

7.1 A avaliação será feita durante a apresentação dos trabalhos por até 2 avaliadores docentes ou técnicos administrativos de nível superior, os quais pontuarão de acordo com os indicadores contidos item 10 deste Edital com notas que variam de 1 a 10.

8 Publicação

Os resumos submetidos serão publicados, posteriormente, em anais do XVII ENEX, no endereço: <http://www.prac.ufpb.br>, exceto aqueles que não estiverem dentro dos padrões das normas deste edital.

9 Certificados

Serão emitidos certificados para os autores e orientadores dos trabalhos apresentados.

9.1 os certificados serão disponibilizados a partir de 05/12/2016 no SIGEventos. Exceto para os participantes das IES convidadas, que terão acesso através do link <http://www.prac.ufpb.br>.

9.2 A organização do evento disponibilizará Declaração para os avaliadores das Tertúlias no ato da apresentação.

10 Premiação

Serão premiados os cinco (5) melhores trabalhos de cada Área Temática, observada a média das notas atribuídas ao resumo e a apresentação na Tertúlia, numa escala de 1 a 10, conforme os seguintes critérios:

- a) Coerência e adequação entre os objetivos propostos e resultados obtidos
- b) Objetividade, sequência e clareza.
- c) Domínio do Conteúdo.

- d) Capacidade de argumentar considerando as questões formuladas pelos participantes e mediadores da Tertúlia.
- e) Articulação ensino, pesquisa e extensão
- f) Relevância da extensão universitária na formação acadêmico profissional

10.1 A nota final será o resultado da média aritmética.

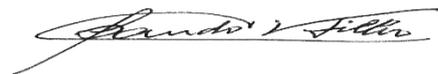
10.2 Serão excetuados do Prêmio Elo Cidadão os trabalhos oriundos dos participantes das Instituições externas convidadas.

11 Outras informações

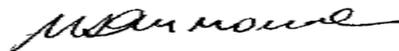
11.1 Demais informações podem ser obtidas na Coordenação do **XVII ENCONTRO DE EXTENSÃO**, na COPAC/PRAC, pelo fone 3216-7266/7331/7071

11.2 Os casos omissos serão analisados e decididos pela COPAC/PRAC.

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.



Orlando de Cavalcanti Villar Filho
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários



Marçonilia Maria Dias Arnaud
Coordenadora da COPAC

Anexo I

Normas para Elaboração dos Resumos

Os Resumos acadêmicos devem ser originais, em formato PDF. O Resumo deve ser escrito na língua portuguesa e dividido em título, autoria, corpo do texto e palavras-chave, atendendo às seguintes normas de formatação:

a) Área Temática

- Conter acima do título a área do conhecimento. Consultar e selecionar uma área do item 6.

b) Título:

- Preciso e informativo;
- Espaçamento simples, letras maiúsculas, fonte Arial 14, centralizado.

c) Autoria e orientação:

- Em cada resumo pode-se listar até quatro (4) autores (discentes) e um (1) orientador (servidor professor ou técnico da UFPB);
- A primeira letra de cada nome/sobrenome deve ser maiúscula (Ex.: Samuel Leite de Carvalho).
- Não listá-los apenas com as iniciais e o último sobrenome (Ex.: S. L. Carvalho);
- Os autores devem ser separados por vírgula, centralizado, espaçamento simples, fonte Arial 12, com chamadas de rodapé enumeradas e em sobrescrito, informando o Curso, função no projeto: discente¹; orientador²) e o endereço eletrônico.

d) Corpo do texto:

- Digitado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, papel A4 (210 x 297 mm) com margem superior, inferior, esquerda e direita de 2,0 cm;
- Mínimo de 300 e máximo de 500 palavras;
- Não conter tabelas, gráficos, figuras;
- Evitar o uso de abreviações;
- Justificado e digitado em parágrafo único contendo:

Introdução	▶ Descrever uma visão geral sobre o tema com definição dos objetivos do trabalho e relevância do estudo/pesquisa.
Métodos	▶ Descrever como o trabalho foi realizado (procedimentos, estratégias, sujeitos participantes, documentos, equipamentos, ambientes etc.).
Resultados e Discussão	▶ Descrição e discussão dos resultados obtidos ou esperados incluindo, se for o caso, a metodologia estatística empregada.
Conclusões	▶ Descrever a conclusão dos autores com base nos resultados, relacionando-os aos objetivos do estudo/pesquisa.

e) Palavras-chave:

No mínimo três (3) e no máximo cinco (5) palavras-chave, em ordem alfabética;
Digitado em letras minúsculas, com alinhamento justificado e separado por vírgulas, espaçamento simples, fonte Arial 12; não podem ser retiradas do título do trabalho; não deve conter ponto final.

f) Rodapé: Digitado em fonte Arial 10, alinhamento justificado, espaçamento simples.

g) Áreas Temáticas

- 1 Comunicação
- 2 Cultura
- 3 Direitos Humanos e Justiça
- 4 Educação
- 5 Meio Ambiental
- 6 Saúde
- 7 Tecnologia e Produção
- 8 Trabalho

OBS: Antes que o resumo seja enviado, é necessário que os autores façam rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados coletados, dos campos do resumo (incluindo área, título, nomes dos autores e demais dados). Não será possível corrigir o resumo após seu envio. Os dados serão publicados exatamente como foram enviados. Todos os autores e orientadores devem ter conhecimento das normas, do conteúdo do resumo e concordar em ter seus nomes inseridos.

O resumo deve ser anexado na plataforma de inscrição (SigEvento) em formato PDF.

Exemplo

<p>Área Temática: Educação</p> <p>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ATUAL CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS</p> <p>Maria José de Carvalho¹; João Batista¹; Luis Victor¹; Marta Rejane¹; Agnaldo Marques¹; Betina Soares de Almeida²</p> <p>Texto corrido (sem parágrafo, justificado, Arial 12, mínimo 300 <u>palavras</u> e máximo 500)</p> <p>Palavras-chave: (mínimo 3, máximo 5)</p> <p>1. aluna do curso de letras, bolsista, mjc@yahoo.com.br; aluno do curso de pedagogia, colaborador, jb@hotmail.com; aluno do curso de pedagogia, colaborador, luisv@gmail.com; aluna do curso de pedagogia, bolsista, mt@bol.com.br; aluno do curso de história, colaborador, am@hotmail.com; 2. orientadora, ccs, bsa@gmail.com</p>
--

ANEXO II

ORIENTAÇÃO SOBRE AS TERTÚLIAS PARA OS MEDIADORES

CONCEITO

O que são Tertúlias? As Tertúlias são excelentes instrumentos educativos, uma vez que a primeira coisa que se aprende nas mesmas é o sentido crítico e a tolerância para com as ideias alheias. Elas permitem fomentar amizades, estreitar as relações sociais e compartilhar os saberes acadêmicos e os construídos no convívio social. No ENEX de 2016, utilizaremos a Tertúlia como uma modalidade, em que os discentes, de forma Oral, em forma de painel aberto (Círculo), compartilharão suas experiências e aprendizagens construídas a partir da sua participação nos projetos. Cada Tertúlia será composta por até seis (6) discentes que submeteram seus Resumos para a mesma área temática.

DINÂMICA

1. Cada tertúlia terá duração de 2 horas, sendo:
 - 10 min. para cada aluno/1º autor fazer a sua apresentação;
 - Até 2 min. para cada aluno/autor fazer perguntas aos demais apresentadores;
 - Até 5 min. para cada aluno/autor responder às perguntas;
 - Restante do tempo par aos mediadores arguirem os apresentadores para fins de esclarecimento e tecerem suas considerações:
 - A discussão só deverá ser iniciada após a apresentação de todos os autores.

OBS:

1. Cada aluno/autor deve ir registrando suas considerações para possibilitar o dialogo após as apresentações do grupo.
2. O avaliador deve preencher todos os itens da ficha de avaliação.
3. O avaliador deve assinar sem abreviar e sem rubricar